



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ALVORADA DO OESTE/RO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/CMDCA/2021, de 01 de Setembro de 2021.

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
01/09/2021
Murielly
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALVORADA DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alvorada do Oeste/RO, considerando o que estabelece o inciso III, do art. 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso II, do art. 204, c/c 7, do art. 227, ambos da Constituição Federal; e da Resolução nº 105/2005 do CONANDA, com as alterações trazidas pelas Resoluções 106/2005 e 116/2006, Lei Municipal 590/08, e considerando o **Edital de Eleição nº 001/CMDCA/2021 de 25 de Agosto de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação das entidades não governamentais inscritas no processo de Eleição do CMDCA, regido pelo Edital de Eleição nº 001/CMDCA/2021, para concorrerem as uma vaga dentre as 03 (três) abertas no Edital.

Art. 2º - Inscreveram-se para o processo eleitoral do CMDCA as seguintes instituições:

- I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- II – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR;
- III – Associação Beneficente Lírio dos Vales – IBLV.

Art. 3º - As inscrições das 03 (três) instituições foram deferidas e ambas poderão participar dos demais atos concernentes a Eleição do CMDCA, regida pelo Edital de Eleição nº 001/CMDCA/2021.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
01/09/2021
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Alvorada do Oeste/RO, 01 de Setembro de 2021.

JOSE FRANCISCO SAMPAIO

*Presidente da Comissão Especial de Eleição
Presidente do CMDCA*